



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Câmpus Zona Oeste

## TERMO DE CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 03/2014,  
QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
RORAIMA – CÂMPUS ZONA OESTE E A EMPRESA  
ABRAAO F DE SOUZA - ME.**

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Roraima – Câmpus Zona Oeste, com sede provisória na Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Elza Breves de Carvalho, localizado na Rua CC 15, nº 204, Bairro Senador Hélio Campos, na cidade de Boa Vista - RR, inscrito no CNPJ sob o nº 10.839.508/0005-65, neste ato representado por seu Reitor, Ademar de Araújo Filho, nomeado pelo Decreto MEC 15/08/2012, publicado no DOU de 16 de agosto de 2012, portador da Carteira de Identidade nº 47028 SSP-RR, e inscrito no CPF sob o nº 182.762.532-53, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **ABRAAO F DE SOUZA - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.027.176/0001-27, sediada na Avenida Gal. Ataíde Teive, nº 1842, Bairro Burtis, em Boa Vista – RR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Abrãao F. de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 73.087, expedida pela SSP/RR, e CPF nº 294.312.392-72, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23482.000021/2014-69**, tendo como originário o **Processo nº 23231.000411/2013-00**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 002/2014**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de material de consumo (chaves e carimbos), destinados a atender a Reitoria e os Campi do IFRR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Câmpus Zona Oeste

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 439,05 (quatrocentos e trinta e nove reais e cinco centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2014, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26437

Fonte: 0112

Programa de Trabalho: 12.363.2031.20RL.0014

Elemento de Despesa: 339030-16

PI: A20RLP01ZOP

Empenho: 2014NE800005

### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irredutíveis.

6.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 3.931, de 2001.

### 7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO


7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.




MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Câmpus Zona Oeste

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Boa Vista - RR, 21 de maio de 2014.

  
ADEMAR DE ARAÚJO FILHO  
Reitora do IFRR

  
ABRAAO F DE SOUZA  
Responsável legal da CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF: